



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 04 DE JULHO DE 2023, ÀS 17:30 HORAS

(ampliada em 04/07/2023)

Proposições

Nº 01: Indicação nº 082/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Dorivaldo Ritzmann

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que a Secretaria Competente entre em contato com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), para que tenha uma ampliação referente aos horários de atendimento ao público.

Nº 02: Indicação nº 083/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Educação, realize as providências necessárias para que além do condutor, os veículos destinados ao transporte escolar (de crianças menores de 10 anos ensino fundamental e creche), possam contar com a presença de monitores.

Nº 03: Indicação nº 084/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize melhorias nos trechos das estradas que são usadas pelo transporte escolar.

Nº 04: Indicação nº 085/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam realizadas as providências necessárias para viabilizar a limpeza dos lagos (tanques d'água) situados no parque municipal de Piên.

Nº 05: Indicação nº 086/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente ou Departamento Responsável, realize as providências necessárias para verificar a possibilidade de construir sanitários, próximo a pista de caminhada do parque Municipal de eventos de Piên.

Nº 06: Indicação nº 087/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente seja analisada a viabilidade de providenciar novas redes de futebol para o meu campinho, localizado no Bairro de Trigolândia e a manutenção da quadra sintética de futebol, localizada no mesmo bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 07: Indicação nº 088/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente seja analisada a viabilidade de providenciar uma nova rede de vôlei para a quadra de areia da Praça da Paz.

Nº 08: Indicação nº 089/2023: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Competente, sejam adotadas as providências necessárias para realizar obras de melhoria na Unidade de saúde localizada na Comunidade de Campina dos Crespins.

Nº09: Projeto de resolução nº 007, de 22 de junho de 2023: Leitura discussão e votação.

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Súmula: Institui o Programa Câmara Itinerante no âmbito da Câmara Municipal de Piên.

Nº 10: Projeto de Lei nº 022/2023: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Súmula: Altera a lei nº 1.472, de 30 de junho de 2022.

Nº 11: Projeto de Lei nº 023/2023: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Súmula: Declara de utilidade pública a associação dos catadores vale verde de Piên e dá outras providências.

Nº 12: Projeto de Lei nº 024/2023: Leitura e apresentação.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Súmula: Altera a lei nº 1075, de 26 de novembro de 2010.

Nº 13: Projeto de Lei nº 025/2023: Leitura e apresentação.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Súmula: Cria o programa “Piên, mais empresas”, concede subsídios para construção de infraestrutura voltadas para empreendimentos industriais no Município.

(Incluído na pauta conforme parágrafo único do art. 97 do RI).

WELINGTON CHARLLES KOBSCZINSKI

Diretor do Departamento Administrativo
